EMENDA DE Nº CM- 216/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 26 na dotação orçamentária "02.08.01.27.811.0720.2126 - Apoio ao Esporte Amadorista – 3.3.50.41.01- Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Ficha 589, no valor de **R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para o Corinthians Esporte Clube.

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 40:

Secretaria Adjunta de Comunicação Social

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 913.....R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

O Corinthians Esporte Clube, é entidade reconhecida como sendo de utilidade pública, pela Lei nº 1195, de 26 de maio de 1976, necessitando deste valor para poder providenciar a reforma de seu campo de futebol.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal